



# Projeto 14º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2007



## Regulamento

O Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo, instituído pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (SinjoPE), é regido por este Regulamento, sendo atribuída às Comissões Julgadora e Organizadora, por maioria absoluta, a decisão sobre eventuais omissões, dela não cabendo nenhum tipo de recurso.

### I - DO OBJETIVO

O Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo objetiva estimular os profissionais e agraciar os melhores trabalhos em jornais, revistas, Online ou em emissoras de rádio e televisão veiculados em Pernambuco, bem como cases de assessoria de imprensa/comunicação, de autoria de profissionais associados ao Sindicato.

### II - DOS CONCORRENTES

Podem concorrer ao Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo profissionais devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, associados ao SinjoPE e que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações sindicais; e estudantes de Jornalismo, expressamente segundo as condições previstas neste Regulamento. É vedada a participação de integrantes da Diretoria Plena, Conselho Fiscal e da Comissão de Ética do SinjoPE, bem como de profissionais vinculados às empresas/instituições patrocinadoras e apoiadoras do Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo.

### III - DAS INSCRIÇÕES

A participação dos concorrentes se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível na sede do SinjoPE, localizado na Praça Oswaldo Cruz, nº 400, Boa Vista, Recife-PE, e no Site do SinjoPE, a qual deverá ser encaminhada e/ou entregue acompanhada do/s trabalho/s, obedecendo aos requisitos nela solicitados. As inscrições devem ser feitas impreterivelmente no período de 07 de Janeiro a 15 de Fevereiro, rigorosamente no horário de funcionamento do SinjoPE, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Cada profissional qualificado em sua função específica, de acordo com o registro emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, poderá inscrever até 5 (cinco) trabalhos, assinados, sendo que só serão aceitos uma ficha para cada inscrição. A efetivação da inscrição confere à/ao profissional a responsabilidade pela garantia de que o respectivo trabalho não tenha sido copiado, alterado ou, de qualquer forma, se espelhe ou tenha como referência material jornalístico de outrem, inclusive de outros estados/países.

No ato da inscrição cada profissional fica ciente de que a inobservância dessa e de qualquer das exigências deste Regulamento poderá motivar a desclassificação do trabalho inscrito ou mesmo a nulidade do resultado e respectiva restituição de troféu e valor do prêmio, mesmo no caso destes já terem sido entregues.

Os trabalhos deverão ter a autoria atestada por escrito, pela direção do veículo em que o material foi publicado, podendo ser o diretor de redação, o diretor de Jornalismo, o editor-chefe, ou o editor.

Cabe à/ao responsável por cada inscrição a precisa identificação de todos os jornalistas que tiverem participação na realização de cada trabalho inscrito, obrigatoriamente incluindo nome, função, nº e tipo de registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT-PE, matrícula no SinjoPE, e respectivas assinaturas, sem prejuízo ao que está previsto no item II, por cujas informações assume total responsabilidade. É necessário, ainda, cópia da Carteira da Fenaj, atualizada.



# Projeto 14º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2007



Só poderão participar do Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo estudantes devidamente matriculados nos cursos de Jornalismo existentes no Estado, com garantia de reconhecimento pelo Ministério da Educação para seus diplomas ou estudantes que, uma vez concluído o curso, tenham publicado a matéria ainda como estagiários.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito, por carta ou e-mail (jornalistas-pe@ig.com.br), para a sede do SinjoPE, a fim de obter maiores esclarecimentos por parte da comissão organizadora do Prêmio.

## **IV - DAS CATEGORIAS E DOS PRÊMIOS ESPECIAIS**

O Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo é composto por treze categorias específicas:

- 01) Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento;
- 02) Categoria Texto – Séries, Coberturas, Reportagens e Cadernos Especiais;
- 03) Categoria Jornalismo Impresso – Foto Isolada;
- 04) Categoria Jornalismo Impresso – Foto Seqüência e Ensaio Fotográfico;
- 05) Categoria Jornalismo Impresso – Criação Gráfica;
- 06) Categoria Jornalismo Impresso – Desenho para Imprensa;
- 07) Categoria Radiojornalismo;
- 08) Categoria Telejornalismo – Documentário;
- 09) Categoria Telejornalismo – Reportagem, Séries e Reportagens Especiais
- 10) Categoria Online – Reportagem, Reportagens Especiais e Séries Eletrônicas
- 11) Categoria Assessoria de Imprensa;
- 12) Categoria Estudante Jornalismo Impresso – Texto;
- 13) Categoria Estudante Jornalismo Impresso – Foto.

## **V - DOS TRABALHOS**

Estão aptos a concorrer, os trabalhos produzidos em Português, exibidos por veículos de comunicação que tenham veiculação/distribuição no Estado de Pernambuco, no período de 14 de dezembro de 2006 a 15 de fevereiro de 2008.

## **VI - DAS CATEGORIAS**

O Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo contemplará as categorias supracitadas, tendo como base os seguintes critérios de avaliação:

- 01) Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento – Artigos, ensaios, entrevistas, reportagens, ilustrados ou não, de autoria de um ou mais jornalista, publicados/veiculados em Pernambuco em jornais e revistas;
- 02) Categoria Texto Séries, Reportagens e Coberturas Especiais - Série de reportagens (mínimo duas matérias), reportagens especiais ou coberturas especiais realizadas por um ou mais jornalistas e publicadas/veiculadas em Pernambuco, em jornais, revistas ou pela Internet;
- 03) Categoria Jornalismo Impresso – Foto Isolada: Imagens isoladas publicadas em jornal ou revista com circulação em Pernambuco;
- 04) Categoria Jornalismo Impresso - Foto Seqüência e Ensaio: Fotos em seqüência e ensaios fotográficos publicados/veiculados em jornais e revistas em Pernambuco.
- 05) Categoria Jornalismo Impresso - Criação Gráfica: Edição de matérias/página(s) de jornal ou revista distribuídos em Pernambuco, identificadas por aspecto ou característica comum que se destaque(m) pela criatividade, harmonia, beleza visual e demais atributos de criação gráfica. Os trabalhos apresentados devem dar suporte a conteúdos jornalísticos;
- 06) Categoria Jornalismo Impresso - Desenho Para Imprensa: Charge; cartum; ilustração editorial e caricatura de cunho jornalístico vinculadas ou não a reportagens;



## Projeto 14º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2007



07) Categoria Radiojornalismo: Coberturas, reportagens, entrevistas, programetes e documentários de caráter jornalístico de 5 a 30 minutos (contínuos ou separados em blocos) de autoria de um ou mais jornalistas. Serão considerados também projetos experimentais de conclusão de Curso de Jornalismo, apresentados dentro da abrangência do Prêmio, desde que o autor (autores) tenha colado grau em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e apresente documento oficial da faculdade/universidade ratificando o trabalho como avaliação final de curso. Os projetos deverão também ter sido veiculados por emissoras de rádio em Pernambuco, após a aquisição do registro profissional. O autor (autores) deve apresentar declaração da emissora atestando a veiculação do trabalho;

08) Categoria Telejornalismo - Documentário: De autoria de um ou mais jornalistas, veiculados em emissoras de televisão em Pernambuco. No caso do trabalho apresentado se constituir em projeto de conclusão de curso, valem as regras estabelecidas no item 7, feita a ressalva que, neste caso, os trabalhos deverão ter sido veiculados por emissoras de televisão de Pernambuco;

09) Categoria Telejornalismo – Reportagem, Séries e Reportagens Especiais: De autoria de um ou mais jornalistas, veiculadas em emissoras de televisão em Pernambuco. Serão acatados como concorrentes os trabalhos que exibam apenas imagens isoladas (sem texto em off) e que se destaquem pelo flagrante, ineditismo, curiosidade ou beleza;

10) Categoria OnLine: Matérias eletrônicas de autoria de um ou mais jornalistas que apresentem qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição), design, estrutura de navegação (oportunidade de links para páginas ou sites correlatos, entre outros), recursos audiovisuais e multimídias, criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos), e serviços e pesquisas de interesse do público-alvo;

11) Categoria Assessoria de Imprensa: Conjunto de ações de relacionamento com a imprensa que tem como objetivo a resolução de problemas organizacionais; respostas às demandas dos diversos públicos; defesa, construção e manutenção da imagem de empresas e instituições, gestores, produtos, marcas e serviços, entre outros;

12) Categoria Estudante Jornalismo Impresso - Texto: Concorrem nesta categoria – Texto, Reportagem e Reportagem com Desdobramento, Séries, Coberturas, Reportagens e Cadernos Especiais. Seguem as disposições dos itens 1 e 2 deste artigo, sendo a avaliação da comissão julgadora, neste caso, realizada de forma conjunta para todos os trabalhos apresentados. No ato da inscrição, os estudantes deverão apresentar comprovante de matrícula do período, bem como declaração oficial do veículo onde o trabalho foi publicado atestando a veiculação e autoria do mesmo. Serão considerados projetos experimentais as reportagens não veiculadas, mas apresentadas como projeto experimental do Curso de Jornalismo, dentro do período de abrangência do Prêmio, desde que o autor seja aluno de um curso reconhecido pelo Ministério da Educação e apresente, também, documento da universidade/faculdade atestando a autoria do referido projeto.

13) Categoria Estudante Jornalismo Impresso - Foto: Concorrem nesta categoria – Foto Isolada, Foto Seqüência ou Ensaio Fotográfico. Seguem as disposições dos itens 3 e 4 deste artigo, sendo a avaliação da comissão julgadora, neste caso, realizada de forma conjunta para todos os trabalhos apresentados. No ato da inscrição, os estudantes deverão apresentar declaração do veículo onde o trabalho foi publicado atestando a publicação e autoria do mesmo. Serão considerados projetos experimentais as reportagens não veiculadas, apresentadas como trabalho de conclusão de Curso de Jornalismo, dentro da abrangência do Prêmio, desde que o autor seja aluno de um curso reconhecido pelo Ministério da Educação e apresente documento da universidade/faculdade atestando a autoria do mesmo.

## **VII - DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

O material deverá ser entregue na sede do SinjoPE, nas seguintes condições:

01) Categoria Texto: Deverão ser entregues, para cada trabalho, quatro exemplares, sendo um original e mais três cópias, todas no tamanho original. Não será aceita, em nenhuma hipótese, cópia do original em tamanho reduzido, nem declaração da empresa, informando que a edição onde o trabalho foi publicado/veiculado se esgotou. Um Lembrete: O autor deverá colocar no envelope apenas a/as página/s com a publicação, com as datas em ordem crescente;

02) Categoria Texto – Séries, Reportagens, Coberturas e Cadernos Especiais: Valem as regras do item anterior, com outro Lembrete: as matérias devem ser colocadas no envelope já na seqüência da publicação, ou seja, obedecendo, também, a data, em ordem crescente, para facilitar o trabalho da Comissão Organizadora no que se refere ao encaminhamento para a Comissão Julgadora;

03) Categoria Jornalismo Impresso – Foto Isolada: Cada profissional deverá entregar o exemplar da página original publicada, e quatro cópias, todas no tamanho 20X30, em papel fosco, com margem, em cores. Só serão aceitos pela Comissão Organizadora, a/as fotografia/as devidamente identificadas/as com etiqueta/as adesiva/as, contendo o/os nome/s do/s trabalho/s, sob pena de eliminação. A Comissão Organizadora identificará o autor pela ficha de inscrição e o seu nome constará apenas na relação oficial do SinjoPE;

04) Categoria Jornalismo Impresso - Foto Seqüência e Ensaio Fotográfico: Valem todas as regras do item anterior; Um Lembrete: as fotos devem ser colocadas em ordem, separadas por qualquer tipo de papel, para evitar que colem, e presas com uma alça ou liga de borracha, para evitar que se misturem com outras, quando colocadas no envelope que vai para a Comissão Julgadora;

05) Categoria Jornalismo Impresso - Criação Gráfica: Deverão ser entregues um original e três cópias da publicação, em tamanho original, com a identificação do veículo e a data da publicação;

06) Categoria Jornalismo Impresso - Desenho para Imprensa: Deverão ser entregues quatro originais, ou um original mais três cópias da publicação, em tamanho natural, com a identificação do veículo e a data da publicação. No caso de Página ou Caderno Especial, deverá o autor da inscrição fazer constar na referida ficha, os créditos de todos os profissionais que participaram do projeto, sob pena de desclassificação. Ou seja, a omissão do crédito implicará na sumária eliminação do material;

07) Categoria Radiojornalismo: Para cada trabalho concorrente deverá ser entregue uma cópia original do material veiculado, e três cópias fiéis em fitas cassetes ou CDs, todos/as com capas/caixas e etiquetas adesivas contendo o nome do trabalho, sob pena de eliminação. Um lembrete: É importante o autor se certificar de que o material foi realmente gravado;

08) Categoria Telejornalismo – Documentário: Para cada trabalho concorrente deverá ser entregue uma cópia do momento da veiculação, e três cópias fiéis em fita de vídeo padrão VHS ou DVD, (acondicionadas (os) em suas embalagens). No caso de gravação em fita, haverá inserção de um minuto de padrão colorido para ajuste de imagem e mais 30 (trinta) segundos de fade antes e no final do trabalho apresentado.

Nos casos em que seja impossível fornecer a gravação do trabalho no momento da veiculação, com os necessários créditos, tais identificações deverão ser feitas através de documento emitido pela direção da emissora, assinado por um representante da mesma (diretor de redação, diretor de jornalismo, editor-chefe), declarando que a fita inscrita é cópia da originariamente levada ao ar, ratificando a identificação dos jornalistas responsáveis pelas imagens, produção e reportagem;



# Projeto 14º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2007



09) Categoria Telejornalismo – Reportagem, Série e Reportagens Especiais: Valem as regras do item 8;

10) Categoria OnLine: Para cada trabalho inscrito deverão ser apresentados um original e três reproduções do trabalho em CD, contendo a identificação do autor/autores, do site, a data de veiculação, e documento emitido pela direção da empresa, assinado por um representante da mesma (diretor de redação, diretor de jornalismo, editor-chefe), atestando a originalidade do material publicado;

11) Categoria Assessoria de Imprensa: Para cada trabalho concorrente deverão ser apresentados um original e três cópias de cada material que constitui o conjunto das ações desenvolvidas no case. Os trabalhos deverão ser acompanhados de um resumo/explicação sobre os objetivos da ação e resultados alcançados (texto com, no máximo, 120 linhas) em fonte tamanho 12;

12) Categoria Estudante Jornalismo Impresso -Texto: Valem as regras consideradas nos itens 1 e 2 deste Artigo;

13) Categoria Estudante Jornalismo Impresso - Foto: Valem as regras consideradas nos itens 3 e 4 deste Artigo;

Regra Geral: 1) – Todo e qualquer trabalho entregue fora das condições estabelecidas neste Regulamento será desclassificado, sem direito a recurso; 2) – A contar do anúncio dos classificados, os demais trabalhos inscritos poderão ser solicitados pelos seus autores num prazo de 30 dias. Decorrido esse período, caberá ao SinjoPE dar ao material a destinação que a Diretoria julgar adequada.

## VIII - DO JULGAMENTO

O julgamento do Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo será realizado por sete comissões compostas de três jurados cada, selecionados entre profissionais da área específica, de dentro e fora do Estado, sendo suas decisões imunes a qualquer ingerência e absolutamente soberanas, não cabendo, contra as mesmas, recursos de qualquer natureza.

As mesmas comissões julgadoras avaliarão os trabalhos inscritos por estudantes. Entretanto, estes últimos concorrem apenas entre si, dentro das duas categorias: Estudante Jornalismo Impresso-Texto (valendo as mesmas regras consideradas nos itens 1 e 2 deste Artigo) e Estudante Jornalismo Impresso-Foto (valendo as mesmas regras consideradas nos itens 3 e 4 deste Artigo).

## IX - DOS PRÊMIOS

Para cada categoria será concedido apenas um prêmio. No caso de trabalhos com autoria de mais de um/uma profissional o valor do prêmio será dividido entre todas/os da equipe, identificadas/os ou não na ficha de inscrição específica do trabalho premiado, sendo que para cada profissional será feito o pagamento de sua cota específica, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o pagamento se houver conflito com o que estabelece o item II deste Regulamento. O prêmio será pago até trinta dias após a solenidade de entrega, em data a ser comunicada oficialmente aos ganhadores pelo SinjoPE. No caso do Prêmio de Telejornalismo, caso o vencedor tenha inscrito apenas imagem/s isolada/s, sem texto em off, o valor pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

## X - DOS VALORES A SEREM ENTREGUES

Os valores para cada categoria são os que seguem, já com o desconto do Imposto de Renda recolhido na fonte, da ordem de 30%, por se tratar de tributação exclusiva:

01) Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais); 02) Categoria Texto – Séries, Coberturas e Reportagens e Cadernos Especiais: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais); 03) Categoria Jornalismo Impresso – Foto Isolada: R\$ 2.000,00



# Projeto 14º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2007



(dois mil Reais); 04) Categoria Jornalismo Impresso - Foto Sequência e Ensaio Fotográfico: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais); 05) Categoria Jornalismo Impresso - Criação Gráfica: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais); 06) Categoria Jornalismo Impresso - Desenho para Imprensa: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais); 07) Categoria Radiojornalismo: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais); 08) Categoria Documentário: R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) para o/a repórter e R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) para o cinegrafista, observando-se a divisão dos valores; 09) Categoria Telejornalismo Reportagem, Séries e Reportagens Especiais: R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) para o/a repórter e R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) para o cinegrafista; 10) Categoria OnLine: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais); 11) Categoria Assessoria de Imprensa: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais); 12) Categoria Estudante Texto - R\$ 500,00 (quinhentos Reais); 13) Categoria Estudante Foto- R\$ 500,00 (quinhentos Reais); Nos valores explicitados nos itens 8 e 9 estão contidas as premiações de cinegrafistas (R\$ 2.000,00) e repórteres (R\$ 2.000,00), observando a divisão dos valores de acordo com os profissionais identificados na ficha de inscrição; ( Por se tratar de tributação exclusiva, no ato do recebimento do Prêmio em dinheiro, o ganhador assinará recibo contendo um valor bruto do mesmo, cuja diferença será justamente o valor do desconto do Imposto de Renda, na fonte (30%); O cálculo será feito pelo Escritório que presta consultoria Contábil ao SinjoPE e pago imediatamente à Receita Federal) .

## **XI - DOS CERTIFICADOS**

Serão concedidos Certificados para os trabalhos indicados como finalistas, obviamente identificando todos os profissionais envolvidos. Os organizadores, com base na Ata da Comissão de Julgamento, poderão emitir atestados de participação individual de concorrentes em equipes vencedoras, desde que solicitado e devidamente comprovado no ato de inscrição. Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, mesmo que corroboradas pela direção dos jornais, revistas, e emissoras de rádio e televisão.

Aos estudantes que tiverem seus trabalhos classificados também serão concedidos Certificados; Aos vencedores de cada Categoria serão concedidos, além dos Certificados como finalistas, o prêmio em dinheiro.

## **XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

O original dos trabalhos inscritos passará a fazer parte do acervo do Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo, podendo ser objeto de exposição, apresentação em cartazes, catálogos, CD-ROM, fitas cassetes, folhetos, Internet, livros, videotape, desde que de caráter cultural, sem fins lucrativos, independentemente de qualquer pagamento ou pedido de licença para utilização;

No ato da inscrição, todo o material deverá ser entregue em envelope/caixa lacrado/a. A ficha de inscrição, uma para cada trabalho, preenchida com todos os dados, conforme exigência do Regulamento, a declaração da empresa, devidamente assinada e a cópia da Carteira da Fenaj deverão estar grampeadas na parte externa. Os trabalhos que chegarem ao SinjoPE com as fichas e declarações acondicionadas dentro de qualquer que sejam as embalagens, não serão aceitos pela Secretaria do SinjoPE, uma vez que só poderão ser abertos pelos integrantes da Comissão Organizadora, a quem caberá a confirmação oficial da inscrição. No caso de fotografia, a Comissão Organizadora lembra, mais uma vez, que esta deverá conter a etiqueta apenas com o/os nome/s do/os trabalho/s, valendo a mesma orientação sobre a ficha de inscrição e declaração, sob pena de Desclassificação;

Também no ato da inscrição os concorrentes expressamente concordam com todos os termos deste Regulamento e renunciam a qualquer tipo de recurso contra o mesmo.

Recife, 07 de janeiro de 2008.